

A Educação em Direitos Humanos e a Educomunicação no projeto Lupa NH 2.0

Education in Human Rights and Communication Education in the Lupa NH 2.0 project

Elisângela Lima de Andrade

Docente Efetiva do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Amapá (Unifap). Mestre em Educação pela Universidad de La Empresa (UY), com revalidação no Brasil pela Universidade Estácio de Sá; Especialista em Imagem e Sociedade, estudos sobre cinema, e bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora Efetiva do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Amapá (Unifap). Email: elisangela.andrade@unifap.br

Walter Teixeira Lima Junior

Docente do Programa de Pós-graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (UFPA) e do Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Inovação Tecnológica (Unifesp). Diretor do Departamento de Comunicação Institucional da Unifesp. Email: walter.lima@unifesp.br

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar o escopo científico do Lupa NH 2.0, projeto na área de jornalismo hiperlocal. A primeira versão foi iniciada em 2017, numa escola da periferia da cidade de Macapá, na Amazônia brasileira. Por meio de um aplicativo de celular, a comunidade do bairro pode identificar problemas de infraestrutura. Os dados são transformados em conteúdos jornalísticos locais pelos alunos da escola, sob a supervisão dos professores. Em 2023, na segunda etapa, o Lupa NH pretende envolver alunos e professores do ensino médio, estudantes de Jornalismo da Universidade Federal do Amapá, utilizar a nova versão do aplicativo e construir conteúdos sobre os problemas da comunidade, permitindo o exercício da cidadania. A partir de uma pesquisa bibliográfica, encontramos elementos da educação em direitos humanos e de educomunicação no projeto Lupa NH 2.0, vertentes de suma relevância nos dias atuais.

Palavras-Chave

Lupa NH 2.0, Jornalismo Hiperlocal, Direitos Humanos, Educação em Direitos Humanos, Educomunicação.

Abstract

This paper aims presenting the Lupa NH 2.0 scientific scope, project developed under the hyperlocal journalism. The project first version was initiated in 2017, being as experimentation location a peripheral school of Macapá city, situated in Amazon Rainforest. By mobile application, the neighborhood community can identify infrastructure problems via hyperlocal data inserted into mobile application in the areas. This data is transformed into local journalistic content by students who are supervised by teachers. In 2023, the Lupa NH 2.0 intends to involve students and teachers from school, as well as students from the Federal University of Amapa's Journalism course, to create local content about community problems, allowing citizens to exercise their citizenship. Based on a bibliographic search, the project will link to education in Human Rights and Communication Education, both of which are critical today.

Keywords

Lupa NH 2.0, Hyperlocal Journalism, Human Rights, Education in Human Rights, Communication Education.

Introdução

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), na sua Assembleia Geral de 1948, em Paris, na França, pela Resolução 217 A (III) (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2020). O documento tem 30 artigos, que expressam que toda pessoa deve ser tratada de forma humana e digna. Para fins do presente trabalho, destacam-se os seguintes artigos:

Artigo 3 - Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal;

Artigo 22 - Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade;

Artigo 25 - 1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (UNICEF BRASIL).

O projeto Lupa NH 2.0 trata de assuntos relativos aos direitos humanos básicos da população do bairro Novo Horizonte, na cidade de Macapá, no Amapá, como: coleta de lixo e limpeza pública, iluminação, vias asfaltadas, água e esgotamento sanitário. Essas necessidades não estão citadas diretamente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas encontram-se, indiretamente, relacionadas nos artigos apresentados acima (3, 22 e 25). Além disso, a própria ONU, na sua Assembleia Geral de 28 de julho de 2010, aprovou a Resolução 64/292, reconhecendo o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário como um direito humano: *“Reconoce que el derecho al agua potable y el saneamiento es un derecho humano esencial para el pleno disfrute de la vida y de todos los derechos humanos”* (ONU, 2010, p. 3).

Portanto, a Educação em Direitos Humanos nasce da necessidade de uma aprendizagem cidadã, que gere currículos que envolvam questões humanitárias essenciais. Temas que podem e devem ser tratados nos ensinamentos básico e superior (BRASIL, 2007), no tocante ao ensino, à pesquisa e à extensão, utilizando, inclusive, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade.

O Novo Horizonte, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), tem cerca de 24 mil moradores. Os dados, certamente, estão defasados, mas o bairro é periférico e possui muitos problemas de infraestrutura. Nasceu na década de 1990 com o nome de Capilândia, referência ao então governador do Amapá, João Alberto Capiberibe. Tratava-se de um grande loteamento, com muitos imigrantes nordestinos, uma comunidade que foi crescendo sem planejamento e com muitas carências (LIMA JUNIOR, 2018).

Nesse contexto social, em 2017, nasceu a primeira versão do Lupa NH, que contou com a participação de alunos e professores da escola Estadual Raimunda dos Passos Santos e do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Amapá – Unifap. Trata-se de um projeto com focalização em jornalismo hiperlocal, ou seja, possui as bases no jornalismo comunitário, mas com inserção de tecnologia digital conectada de geolocalização, por meio de um aplicativo de celular.

Na primeira fase, foi realizado um teste piloto com o aplicativo (LUPA NH versão

1.0), envolvendo professores e alunos da escola estadual. Além disso, acadêmicos de Jornalismo da Unifap ministraram oficinas de Fundamentos do Jornalismo, Redação Jornalística, Fotojornalismo, Radiojornalismo, Telejornalismo e Convergência Midiática para os estudantes da Raimunda dos Passos, com o objetivo de capacitá-los a produzir conteúdo jornalístico com os dados obtidos pelo aplicativo. De acordo com o criador:

O Projeto Lupa NH visa, então, fornecer ferramental tecnológico (aplicativo móvel e visualização de dados) à comunidade de moradores e frequentadores do bairro Novo Horizonte, com o objetivo de produzir dados estruturados geolocalizados a respeito de algumas das suas principais carências estruturais – que estão se acentuando ao longo do tempo. O projeto tem como fim, dessa maneira, chamar a atenção da sociedade amapaense para a situação do bairro e servir de guia para debates sobre as questões envolvidas, alavancando ações de cidadania nessa região de Macapá (LIMA JUNIOR, 2018, p. 79).

No momento, a segunda etapa do projeto já está em andamento, a nova versão do aplicativo (Lupa NH 2.0) está em fase de aperfeiçoamento tecnológico, e um workshop com os professores, coordenadores e o diretor da escola estadual foi realizado no dia 3 de setembro de 2022. O corpo docente da escola decidiu que os alunos do novo ensino médio, por meio das trilhas de aprofundamento (itinerários formativos) e/ou disciplinas eletivas, estarão de forma ativa, participando de treinamentos sobre o uso do aplicativo, oficinas ministradas pelos acadêmicos de Jornalismo da Unifap, e produção de conteúdo jornalístico.

O LUPA NH 2.0 envolve três instituições públicas de ensino superior do país: Universidade Federal do Amapá (Unifap), Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Trata-se de um projeto de pesquisa extensionista, no viés do jornalismo hiperlocal, porém, a partir de uma análise da primeira etapa e do projeto da segunda fase, encontramos outras vertentes teóricas no LUPA NH, que são a educação em direitos humanos e a educomunicação, conforme será demonstrado nos próximos tópicos.

Jornalismo Hiperlocal

O jornalismo vem passando por inúmeras transformações causadas pelas tecnologias, desde a prensa de Gutenberg, em meados do século XV, passando pelo rádio e televisão, no início do século XX, até chegar à era digital, nas últimas décadas do século XX. Com a internet, lançada a partir de 1969, e popularizada a partir da década de 1990, a possibilidade de acesso à informação cresceu de forma vultosa, além de permitir que qualquer pessoa seja geradora de uma notícia, que “trata de um fato, acontecimento que contém elementos de ineditismo, intensidade, atualidade, proximidade e identificação que o tornam relevante [...]” (LAGE, 2009, p. 114).

Contudo, o jornalismo profissional continua presente na vida da população, que se informa via emissoras de rádio e tv, sites jornalísticos, e nas mídias sociais dos próprios grandes veículos de comunicação. Assim sendo, “o jornalismo funciona como uma esfera pública que ocupa um lugar de referência, onde as pessoas - em meio à fragmentação e velocidade dos fatos e acontecimentos - encontram uma espécie de orientação nas sociedades complexas [...]” (VIZEU; ROCHA; MESQUISTA, 2010, p. 2).

Apesar da globalização, a necessidade de um jornalismo local, com notícias de uma comunidade, um bairro, é um tema corrente entre os pesquisadores de comunicação e jornalismo. Inclusive, a proximidade é um critério de noticiabilidade (TRAQUINA, 2005), ou seja, o interesse pela notícia é maior quando trata-se de um fato mais próximo do leitor,

ouvinte, telespectador ou usuário de internet. Para Lima Junior:

O critério de proximidade nos indica que é importante e recorrente a busca por informações locais. E com o avanço das tecnologias digitais conectadas, vislumbramos como a informação local está enraizada dentro do global, pois, em qualquer tempo e espaço é possível acessar informações de qualquer parte do planeta, inclusive resgatar informações da localidade do indivíduo [...] (LIMA JUNIOR, 2021, p. 7-8).

De acordo com Peruzzo (2005), o jornalismo local existe desde os seus primórdios, pois o raio de abrangência dos impressos era pequeno, mesmo o rádio e a tv tinham alcance limitado. Com o desenvolvimento das telecomunicações, os satélites, a internet, a globalização, as informações jornalísticas passaram a ter uma amplitude nacional e internacional. Mas as informações locais não perderam a importância, “[...] chegou-se a pressupor o fim da comunicação local, para em seguida se constatar o contrário: a revalorização da mesma, sua emergência ou consolidação em diferentes contextos e sob múltiplas formas” (PERUZZO, 2005, p. 70).

Peruzzo (2005) prossegue afirmando que o jornalismo local/regional sempre esteve presente nos meios de comunicação, mesmo que por razões mercadológicas. A autora, no entanto, chama a atenção para as dificuldades que as empresas de televisão regionais, por exemplo, possuem para manter suas programações locais, devido ao tempo e aos horários restritos, e às exigências de cumprimento de um padrão nacional.

Emerge, portanto, a discussão em torno de uma comunicação comunitária, “[...] também chamada de popular, alternativa, participativa etc” (PERUZZO, 2005, p. 72-73). Trata-se de um tipo de comunicação que nasce dos anseios do povo, de uma comunidade, da necessidade de se tornar protagonista da sua própria história, de relatar o que acontece no lugar onde vive. Apesar de a grande mídia ter incorporado o termo comunitário para algumas produções ditas populares, a comunicação comunitária, no seu âmago, surge de movimentos sociais.

[...] Possui conteúdo crítico-emancipador e reivindicativo e tem o “povo” como protagonista principal, o que a torna um processo democrático e educativo. É um instrumento político das classes subalternas para externar sua concepção de mundo, seu anseio e compromisso na construção de uma sociedade igualitária e socialmente justa (PERUZZO, 2009, p. 49-50).

O jornalismo hiperlocal traz esse viés comunitário ao permitir o protagonismo dos cidadãos na produção de notícias, nesse caso, com o auxílio dos dispositivos móveis e das inúmeras ferramentas que a internet possibilita. Portanto, ao mesmo tempo, o conteúdo é local e global, pois pode ser visualizado em qualquer lugar do planeta graças à internet.

Assim, surge o indivíduo inserido em contexto “glocal” (global + local). Esse termo criado por Eugênio Trivinho (2007) aponta para a sensação de o indivíduo estar em contato com todo o planeta, sensação essa causada especialmente em decorrência de receber informações basicamente em tempo real, como se as distâncias físicas tivessem de fato diminuído. E em contrapartida, o indivíduo consegue expandir para o global, acontecimentos de sua localidade (LIMA JUNIOR, 2021, p. 8).

Portanto, o jornalismo hiperlocal permite que as pautas locais, que podem ser produzidas por integrantes de uma comunidade e não necessariamente jornalistas por formação, ganhem uma amplitude e reverberem como reivindicações sociais (MAGNONI; MIRANDA, 2018). No entanto, o ideal é que essas iniciativas sejam amparadas por capacitações e treinamentos, como é a proposta do projeto Lupa NH 2.0, para que os ativistas

sociais, líderes comunitários e/ou outros agentes dessas notícias sejam capazes de produzir conteúdos com uma básica qualidade jornalística.

Além disso, o Lupa NH 2.0 vai utilizar um aplicativo com sistema de geolocalização, que vai permitir a coleta de informações locais. Ele foi usado na primeira fase do projeto com a participação de professores e alunos da escola Raimunda dos Passos, e, no momento, encontra-se numa segunda versão, em processo de aperfeiçoamento pela equipe de especialistas da área, que fazem parte do projeto.

Outra parte importante para a finalidade do aplicativo é o sistema API (Application Program Interface)¹², a qual é uma interface que interliga serviços e permite acessar dados. No Lupa NH são usados dois, o API de geolocalização do Google Maps para a criação do mapa do bairro a partir dos dados vindos do aplicativo para o banco de dados baseado em MySQL, e a API desenvolvido pelos próprios programadores do projeto. Após isso, o mesmo API repassa para o site todos os dados coletados quando solicitado (LIMA JUNIOR, 2021, p. 13).

Trata-se, portanto, de um projeto que visa o jornalismo hiperlocal, que pode fomentar a prática da cidadania pelos estudantes da escola, que moram no bairro Novo Horizonte. Uma iniciativa que vai gerar informações geolocalizadas, que poderão ser utilizadas para a geração de informações jornalísticas locais, com possibilidade de ganhar uma amplitude global por meio da internet.

Educomunicação

A educomunicação emergiu, na América Latina, num período de governos autoritários, na década de 1960, momento histórico, em que a informação chegava de forma censurada e incompleta à população, e vários movimentos de expressão de comunicação e arte alternativas foram meios encontrados para driblar o autoritarismo (CITELLI; SOARES; LOPES, 2019). Portanto, a educomunicação nasce com um forte apelo à necessidade da prática da cidadania naqueles tempos sombrios de ditadura militar. E faz-se extremamente atual, visto que a democracia encontra-se ameaçada no Brasil.

O substantivo, apesar de bastante utilizado atualmente, tem outras denominações, o que é importante destacar aqui: “[...] no Brasil: educomídia, pedagogia da comunicação, educação midiática, comunicação e educação, literacia digital e educomunicação [...]” (CITELLI; SOARES; LOPES, 2019, p. 12). Melo e Tosta (2008) usam comunicação e educação e, ainda, o termo mídia e educação, e inferem sobre o forte entrelaçamento das duas áreas.

Como a educação, a comunicação visa à circulação da livre expressão e informação como condição para a democracia social e o exercício da cidadania. É importante lembrar que, historicamente, a mídia dependeu da expansão da educação com vistas à alfabetização para a formação de mercados e públicos consumidores (MARQUES; TOSTES, 2008, p. 54).

No fim da década de 1990, a inter-relação entre a comunicação e a educação foi constatada numa pesquisa de Soares (1999). Segundo o pesquisador, o campo estava em processo de consolidação. “Formou-se, conquistou autonomia e encontra-se em franco processo de consolidação um novo campo de intervenção social a que denominamos de Inter-relação Comunicação/ Educação” (SOARES, 1999, s.p.). Além disso, confirmou-se quatro áreas de “intervenção social”:

- 1a. A área da educação para a comunicação [...];
- 2a A área da mediação tecnológica na educação compreendendo os procedimentos e as reflexões em torno da presença e dos múltiplos usos das tecnologias da informação na educação [...];
- 3a A área da gestão comunicativa [...];
- 4a A área da reflexão epistemológica sobre a inter-relação Comunicação/Educação como fenômeno cultural emergente, o que, no campo da academia, corresponde ao conjunto dos estudos sobre a natureza do próprio fenômeno constituído pela inter-relação em apreço [...] (SOARES, 1999, s.p.).

A pesquisa cita, ainda, que o termo educomunicação foi sugerido por Mário Kaplun e que “A Educomunicação pode ser definida como toda ação comunicativa no espaço educativo, realizada com o objetivo de produzir e desenvolver ecossistemas comunicativos” (SOARES, 1999, s.p.). Apesar da investigação de Soares (1999), as discussões conceituais em torno do campo emergente permanecem.

No entanto, podemos afirmar que a educomunicação envolve dois campos vastos das ciências sociais, duas áreas independentes, com características e conceitos próprios, mas que se inter-relacionam em alguns momentos, permitindo a interdisciplinaridade, daí o termo comumente utilizado – educomunicação. A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) cita o relacionamento entre os dois campos e a necessidade de se trabalhar essa interdisciplinaridade.

Braga e Calazans (2001) acreditam que a interdisciplinaridade não é suficiente para esse novo campo, por envolverem duas áreas muito abrangentes, e afirmam que “[...] as diversas questões abordadas no campo interdisciplinar específico não pertenceriam exclusivamente a este, mas seriam também objeto de estudo de área ampla em cada um dos dois campos gerais [...]” (BRAGA, CALAZANS, 2001, p. 57).

Apesar da discussão conceitual, podemos dizer que a educomunicação é uma realidade no Brasil e muitos teóricos, de uma forma ou de outra a utilizaram em suas obras e experiências práticas. Paulo Freire e sua Pedagogia da Autonomia (2005), por exemplo, pois é necessário lembrar que ensinar é dialogar, é compromisso, é respeitar o educando, dando-lhe autonomia, é levar esperança, é gerar criticidade, é entender que é possível transformar o mundo com amor, ética e cidadania. O desafio é enorme, mas a educomunicação, apesar dos enormes desafios, inclusive de se firmar como um campo autônomo, vai mostrando alguns caminhos, especialmente, em tempos de internet e mídias digitais.

Com base em estudos sobre Levy (1993, 1999), Setton (2011) discorre sobre como professores e alunos podem promover uma inteligência coletiva no processo de aprendizagem, ao utilizarem o ciberespaço para pesquisar e produzir conhecimento. Com isso, segundo a autora, a internet torna-se um espaço de cooperação, do qual docentes e discentes podem usufruir.

[...] As aprendizagens cooperativas e a inteligência coletiva no centro de comunidades virtuais favorecem uma desregulamentação parcial dos modos de reconhecimento dos saberes hierarquizados, promovendo um gerenciamento dinâmico das competências em tempos real. Nesse sentido, esses processos sociais a nova relação com o saber (SETTON, 2011, p. 104).

Portanto, a educomunicação, atualmente, é permeada pelas tecnologias digitais de informação e comunicação. Cada vez mais, os recursos informacionais midiáticos são usados pela educação, como: rádio web, mídias sociais, aplicativos de perguntas e respostas, jogos interativos, entre outros. Na fase mais crítica da pandemia de Covid-19, quando foi necessário o isolamento social e as escolas precisaram fechar, as aulas, em muitas instituições de ensino públicas e privadas, passaram a acontecer a distância, por meio do Google Classroom, por

exemplo.

A inserção das tecnologias de informação e comunicação – TIC's (BELLONI, 2009) na educação vem acontecendo há algumas décadas, é um evento da segunda metade do século XX, mas vem se intensificando no século atual. É um tema que deve ser tratado de maneira ampla, numa dimensão integradora, pois: “Esta é a perspectiva de um novo campo de saber e de intervenção, que vem se desenvolvendo desde os anos de 1970 no mundo inteiro: a educação para as mídias, cujos objetivos dizem respeito à formação do usuário ativo, crítico e criativo de todas as tecnologias de informação e comunicação” (BELLONI, 2009, p. 12).

Para Trigueiro e Amorim (2022), a educomunicação está fortemente relacionada com os direitos humanos, inclusive sendo uma promotora deles. A afirmação é feita a partir da análise dos princípios da educomunicação, que envolvem, entre outras coisas, cidadania, meios de comunicação livres, consciência coletiva, necessidade de aprendizagem colaborativa.

[...] Articulamos, por exemplo, neste artigo, uma epistemologia da aproximação entre a Educomunicação e a promoção dos direitos humanos como um legado conjunto dos direcionamentos libertários freireanos. E advogamos que, uma vez que objetivam a emancipação cidadã, as práticas educacionais só se podem efetivar de fato em um sentido que fortaleça o tecido dos direitos. Assim como, em sentido inverso, para pensar práticas e políticas de fortalecimento dos direitos humanos, a educomunicação se apresenta como um instrumento capaz de não só alcançar esse objetivo, mas de fazê-lo de forma plenamente consonante com esse fim [...] (TRIGUEIRO; AMORIM, 2022, p. 800)

Não há dúvidas de que Freire (2005; 2014) deixou um legado para os campos da educação e da comunicação, e, ainda, para essa interface entre ambos, a educomunicação. Mas não numa concepção bancária, e sim, numa visão de troca de experiências e saberes entre os homens e suas diversidades culturais, alertando sobre os direitos dos cidadãos, sobre a necessidade de uma “ação transformadora” (FREIRE, 2014, p. 105).

No projeto Lupa NH 2.0, a comunicação e a educação caminham juntas, mediadas pela tecnologia. Portanto, está inserido nesse campo de estudo vasto, complexo e que envolve a cidadania, à medida em que trata as mídias na educação de forma reflexiva, com o aporte do jornalismo hiperlocal, abordando assuntos ligados às necessidades básicas dos moradores do bairro Novo Horizonte, ou seja, aos direitos humanos e básicos dessa população.

Educação em Direitos Humanos (EDH)

A Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, Áustria, em 1993, foi um momento significativo para a Educação em Direitos Humanos (EDH). O evento, que reuniu 171 países e 813 organizações governamentais e não-governamentais, gerou um documento chamado Declaração e Programa de Ação de Viena, que reafirmou a necessidade da promoção e proteção dos direitos humanos e, ainda, ressaltou a importância de uma educação que reforce os direitos essenciais do homem, que possa garantir, na sociedade, sua integridade e dignidade.

[...] A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos realça a importância de incluir a questão dos Direitos Humanos nos programas de educação e apela aos Estados para o fazerem. A educação deverá promover a compreensão, a tolerância, a paz e as relações amistosas entre as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, e encorajar o desenvolvimento de atividades das Nações Unidas na prossecução destes objetivos. Assim, a educação em

matéria de Direitos Humanos e a divulgação de informação adequada, tanto teórica como prática, desempenham um papel importante na promoção e no respeito dos Direitos Humanos em relação a todos os indivíduos, sem distinção de qualquer tipo, nomeadamente de raça, sexo, língua ou religião, devendo isto ser incluído nas políticas educacionais, quer a nível nacional, quer internacional (CEDIN, 1993, p. 9).

A partir daí, as discussões em torno do tema tornaram-se mais frequentes, inclusive no Brasil. Em 2006, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), em sua segunda versão, foi finalizado com o intuito de “difundir a cultura de direitos humanos no país” (BRASIL, 2007, p. 12). O PNEDH engloba vários eixos: educação básica; educação superior; educação não formal; educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança; educação e mídia.

Na educação básica, o documento estabelece que a EDH deve ser promovida nas dimensões “a) conhecimentos e habilidades [...]; b) valores, atitudes e comportamentos [...]; c) ações: desencadear atividades para a promoção, defesa e reparação das violações aos direitos humanos” (BRASIL, 2007, p. 19). Portanto, a escola deve ser um espaço de promoção de uma cultura de direitos humanos, tornando o ambiente escolar um espaço de reflexão e ação sobre o tema. O plano prevê, ainda, que essas atividades relacionadas aos direitos humanos sejam incluídas no currículo escolar.

A educação superior, com sua autonomia declarada na Constituição de 1988, tem uma responsabilidade fundamental no processo de difusão e fomento da EDH, conforme ressalta o próprio PNEDH. O plano propõe 21 ações programáticas para o ensino superior, incluindo o tripé universitário, que inclui o ensino, a pesquisa e a extensão. O item 5 prevê o incentivo à pesquisa em direitos humanos e o item 8, a contribuição das IES para o fomento de uma cultura de direitos humanos na educação básica (BRASIL, 2007), ambos presentes na proposta do projeto Lupa NH 2.0.

Após 15 anos do PNEDH, sabemos que os desafios ainda são muitos nesse campo, tanto na educação básica quanto na educação superior. Andrade e Simões (2021), após análise documental de pesquisas em direitos humanos desenvolvidas na Universidade Federal do Amapá entre os anos de 2006 e 2018, por exemplo, chegaram à conclusão de que houve um aumento no número de estudos sobre os direitos humanos a partir de 2013 na referida IES, e que essas pesquisas vêm acontecendo, mas de forma mais lenta e menos numerosa do que o esperado.

É importante ressaltar, novamente, que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos seus 30 artigos, trata dos direitos fundamentais dos homens à vida, à igualdade, à liberdade, à segurança pessoal, à dignidade, à propriedade, às escolhas políticas e sociais, ao trabalho remunerado, ao bem-estar social, com as necessidades básicas, como alimentação, vestuário e saúde, devidamente atendidas (UNICEF, 2020).

Com isso, os direitos das minorias, como povos negros e indígenas, mulheres, comunidades LGBTQI+1, vêm sendo temas de discussão no âmbito da EDH na educação superior no Amapá (ANDRADE; SIMÕES, 2021), (ANDRADE; SIMÕES; SILVA, 2021). Porém, outros temas podem e devem ser inseridos em projetos de ensino, pesquisa e extensão nas IES e nos currículos da educação básica, como o direito a uma vida digna, com água potável e saneamento básico, que são considerados direito básico e essencial pela ONU (2010). Portanto, muitos são os desafios da educação em direitos humanos, um tema grande em tamanho e em importância para a sociedade, que precisa ser fomentado, promovido e estudado.

O projeto Lupa NH 2.0 trata de assuntos relativos aos direitos humanos básicos da população do bairro Novo Horizonte, como, coleta de lixo e limpeza pública, iluminação,

vias asfaltadas, água e saneamento. Essas necessidades não estão citadas diretamente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas encontram-se, indiretamente, relacionadas nos artigos 3, 22 e 25 (UNICEF BRASIL, 2022). Além disso, a própria ONU, na sua Assembleia Geral de 28 de julho de 2010, aprovou a Resolução 64/292, reconhecendo o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário como um direito humano: “*Reconoce que el derecho al agua potable y el saneamiento es un derecho humano esencial para el pleno disfrute de la vida y de todos los derechos humanos*” (ONU, 2010, p. 3).

Portanto, a Educação em Direitos Humanos nasce da necessidade de uma aprendizagem cidadã, que gere currículos que envolvam questões humanitárias essenciais. Temas que podem e devem ser tratados nos ensinos básico e superior (BRASIL, 2007), no tocante ao ensino, à pesquisa e à extensão, utilizando, inclusive, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade.

Metodologia

Este artigo tem como base metodológica a pesquisa qualitativa, pois está preocupada com a compreensão do que é investigado. Para Creswell (2007, p. 186), a “pesquisa qualitativa é emergente em vez de estritamente pré-configurada [...] é fundamentalmente interpretativa. Isso significa que o pesquisador faz uma interpretação dos dados”.

O procedimento adotado para a coleta de dados foi a pesquisa bibliográfica, pois foram consultados artigos científicos sobre os resultados da primeira etapa do projeto Lupa NH e, ainda, das áreas do jornalismo hiperlocal, educomunicação e educação para direitos humanos, além de trabalhos sobre comunicação comunitária. Utilizamos, também, livros de pesquisadores reconhecidos nos ramos da educação e do jornalismo.

De acordo com Gil, “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (2008, p. 50). Dessa forma, foi possível encontrar um material bem rico e diverso, e realizar uma leitura exaustiva para extrair os elementos mais relevantes para este relatório científico.

Considerações finais

A leitura aprofundada de leis, artigos científicos e livros sobre educomunicação e educação em direitos humanos nos fez vislumbrar o projeto Lupa NH 2.0 para além do seu viés principal, que é o jornalismo hiperlocal. Ao analisar a primeira fase, iniciada em 2017, foi possível perceber que a parte extensionista do projeto de pesquisa tem uma forte conexão com a busca da cidadania por parte dos agentes envolvidos, que são as pessoas do bairro Novo Horizonte, na cidade de Macapá, na Amazônia brasileira.

Portanto, além de colocar em prática o jornalismo hiperlocal, ao utilizar um aplicativo móvel e com geolocalização, que permite que a própria comunidade aponte os problemas de infraestrutura enfrentados no dia a dia, permitindo, ainda, que esses dados sejam transformados em conteúdo jornalístico, o Lupa NH, na sua primeira versão finalizada e na segunda etapa recém iniciada, envolve a educomunicação e a educação em direitos humanos.

A educomunicação fica latente na utilização de mídias para apurar e, posteriormente, divulgar assuntos pertinentes à comunidade; nas oficinas oferecidas pelos estudantes de jornalismo da Universidade Federal do Amapá aos alunos da Escola Estadual Raimunda dos Passos Santos; no processo de interação entre a educação e a comunicação permitido pelo

projeto.

A educação em direitos humanos, por sua vez, encontra-se intrinsecamente ligada ao Lupa NH ao tratar de assuntos relacionados aos direitos humanos, básicos e essenciais da comunidade do bairro Novo Horizonte. Além disso, atende aos preceitos do PNEDH ao executar um projeto de pesquisa extensionista, que envolve três universidades públicas brasileiras e uma escola estadual, fazendo valer a proposta de debate dos direitos humanos na educação básica e no ensino superior.

Referências

ANDRADE, Jemina de A. Moraes; SIMÕES, Helena Cristina Guimarães Queiroz; SILVA, Marcos Henrique. Educação em direitos humanos sob o viés da pesquisa e da extensão em um instituto federal da Amazônia amapaense (2015-2019.1). **Educação, Ciência e Cultura**, v. 26, n. 2, p. 01-16, 2021. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Educacao/article/view/8101/0>. Acesso em 09 set. 2022.

ANDRADE, Jemina de A. Moraes; SIMÕES, Helena Cristina Guimarães Queiroz. Pesquisas sobre Educação em Direitos Humanos na Amazônia amapaense. **Revista Teias**, v. 22, n. 65, p. 396-412, 2021. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/50132>. Acesso em 13 set. 2022.

BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia-educação**. 3. Ed. Rev. – Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2009.

BRAGA, José Luiz; CALAZANS, Regina. **Comunicação e educação: questões delicadas na interface**. São Paulo: Hacker, 2001.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH**. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em 12 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em 07 set. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Lei n. 9.394/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, Casa Civil, Presidência da República, 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 25 set. 2022.

CEDIN. **Declaração e Programa de Ação de Viena**. Conferência Mundial de Direitos Humanos. Viena: UNIBH, 1993. Disponível em: 11nq.com/BDocR. Acesso em 27 set. 2022.

CITELLI, A. O.; SOARES, I. de O.; LOPES, M. I. V. de. Educomunicação: referências para uma construção metodológica. **Comunicação & Educação**, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 12-25, 2019. DOI: 10.11606/issn.2316-9125.v24i2p12-25. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/165330>. Acesso em: 10 set. 2022.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**; tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.

EDUCADOR DO FUTURO. **Google Classroom: conheça a plataforma virtual de ensino e aprendizagem.** Disponível em: <https://educadordofuturo.com.br/google-education/google-classroom/>. Acesso em 15 set. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 31ª Ed. - São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 58ª Ed. rev. e atual.- Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GIL, Antonio Carlos Gil. **Métodos e técnicas de pesquisa social**, 6. Ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. **Censo 2010.** Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em 17 set. 2022.

LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnicas de entrevista e pesquisa jornalística.** 8ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

LIMA JUNIOR, Walter T. Jornalismo hiperlocal: projeto Lupa NH. **Comunicação & Inovação.** São Caetano do Sul, v. 19, n. 39, p.67-81, 2018. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_comunicacao_inovacao/article/view/5030/2395 . Acesso em: 07 set. 2022.

LIMA JUNIOR, W. T. LUPA NH 2.0: evolução tecnológica para fortalecimento da comunicação social hiperlocal. **Revista Observatório** , [S. l.], v. 7, n. 3, p. a12pt, 2021. DOI: 10.20873/uft.2447-4266.2021v7n3a12pt. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/12203>. Acesso em: 21 set. 2022.

MAGNONI, Antonio Francisco; MIRANDA, Giovani Vieira. Jornalismo hiperlocal e internet: a comunicação hiperlocal cidadã como possibilidade na arena pública. **Comunicação & Informação**, v. 21, n. 3, p. 166-184, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/52742/26661>. Acesso em 22 set. 2022.

MELO, José Marques de; TOSTA, Sandra Pereira. **Mídia & Educação.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. (Coleção Temas & Educação).

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 09 set. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolución aprobada por la Asamblea General el 28 de julio de 2010.** 108ª sesión plenaria, 28 de julio de 2010. Disponível em: <https://documentsddsny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/479/38/PDF/N0947938.pdf?OpenElement>. Acesso em 17 de set. 2022.

PERUZZO, Cicília M. Krohling. Mídia regional e local: aspectos conceituais e tendências. **Comunicação & Sociedade**, v. 26, n. 43, p. 67-84, 2005. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/CSO/article/view/8637/6170>. Acesso em 21 set. 2022.

PERUZZO, Cicília M. Krohling. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados e as reelaborações no setor. **Revista ECO-Pós**, v. 12, n. 2, 2009. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/947 . Acesso em 22 set. 2022.

SETTON, Maria da Graça. **Mídia e educação.** 1. Ed., 1. reimpressão. - São Paulo: Editora Contexto, 2011.

SOARES, Ismar de Oliveira. Comunicação/Educação, a emergência de um novo campo e o

perfil de seus profissionais. **Contato, Revista Brasileira de Comunicação, Arte e Educação**, Brasília, ano 1, n. 2, jan./mar. 1999, pp. 5-75. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4614997/mod_resource/content/4/Comunica%C3%A7%C3%A3o%20e%20Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf . Acesso em 22 set. 2022.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Volume 1. Florianópolis: Insular, 2005.

TRIGUEIRO, A.; AMORIM, J. Educomunicação e Direitos Humanos: um diálogo amoroso. **Concilium**, [S. l.], v. 22, n. 3, p. 792–809, 2022. DOI: 10.53660/CLM-251-252. Disponível em: <http://www.clium.org/index.php/edicoes/article/view/251>. Acesso em: 23 set. 2022.

UNICEF BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 15 set. 2022.

VIZEU, Alfredo; ROCHA, Heitor; MESQUITA, G. O. O Cidadão como Co-Produtor da Notícia: Novos Desafios ao Jornalismo. In: **Anais do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Caxias do Sul**. 2010. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/r5-2794-1.pdf>. Acesso em 20 set. 2022.